



EBSEH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Maternidade Climério de Oliveira
Universidade Federal da Bahia

Boletim de Serviço
Nº 453, 22 de junho de 2023

Superintendência



MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Rua do Limoeiro, Nº 137, Nazaré

CEP: 40055-150 | Salvador-BA |

Telefone: (71) 3283-9210 | Site: www.mco.ufba.br

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

Ministro de Estado da Educação

PAULO CÉSAR MIGUEZ DE OLIVEIRA

Reitor

ADEMAR ARTHUR CHIORO DOS REIS

Presidente

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Superintendente

CARLOS AUGUSTO SANTOS DE MENEZES

Gerente de Ensino e Pesquisa

ROBERTA KARINA DA SILVA VIEIRA

Gerente de Atenção à Saúde

LINDINALVA ALVES DA SILVA

Gerente Administrativa



SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
SUBSTITUIÇÃO	4
PORTARIA nº 304, de 21 de junho de 2023	4
NÚCLEO DE PROTOCOLOS E CAPACITAÇÕES (NPC)	4
PORTARIA nº 305, de 22 de junho de 2023	4
COMITÊ	6
PORTARIA nº 306, de 22 de junho de 2023	6
EDITAL - II MOSTRA DE EXPERIÊNCIAS EXITOSAS NA MCO	7
RETIFICAÇÃO	8



SUPERINTENDÊNCIA

SUBSTITUIÇÃO

PORTARIA nº 304, de 21 de junho de 2023

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeado através da Portaria-SEI nº 1664, de 14 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1331, de 15 de junho 2022, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sr MARCOS ANDRADE SANTOS, Analista de TI, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, matrícula Siape nº 217****, para responder, como substituto, pela Chefia do Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital, junto à Superintendência da Maternidade Climério de Oliveira, no período de 26/06/2023 a 13/07/2023, em decorrência de férias da Chefia Titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em sua data de publicação.

CARLOS AUGUSTO SANTOS DE MENEZES

Referência: Processo nº 23535.007646/2023-80 SEI nº 30742579

NÚCLEO DE PROTOCOLOS E CAPACITAÇÕES (NPC)

PORTARIA nº 305, de 22 de junho de 2023

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeado através da Portaria-SEI nº 1664, de 14 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1331, de 15 de junho 2022, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 637, de 30 de dezembro de 2021, do Núcleo de Protocolos e Capacitações (NPC), em sua composição, com membros da Gerência de Ensino e Pesquisa, da Gerência de Atenção à Saúde e membros selecionados por Processo Seletivo Interno da Maternidade Climério de Oliveira.

Art. 2º O objetivo geral do NPC é instituir protocolos clínicos assistenciais para padronizar condutas e intervenções em todo âmbito da MCO-UFBA/EBSEH.

Art. 3º Os objetivos específicos do NPC:



- a. elaborar e atualizar periodicamente os protocolos clínicos assistenciais institucionais, envolvendo a docência e a preceptoria;
- b. validar os protocolos clínicos garantindo a ampla participação do corpo assistencial; 3. coordenar a adequação e factibilidade, frente o contexto da instituição de cada protocolo científico;
- c. favorecer a capacitação dos colaboradores envolvidos na assistência, aos protocolos institucionais;
- d. colaborar com a auditoria clínica no monitoramento da adesão da equipe assistencial aos protocolos instituídos;
- e. colaborar com a auditoria clínica no monitoramento do impacto na instituição dos protocolos instituídos;
- f. estimular a integração multidisciplinar na elaboração, implementação e manutenção dos protocolos;
- g. contribuir com a gestão na otimização e racionalização dos insumos e custos da assistência.

Art. 4º O Núcleo de Protocolos e Capacitações será composto pelos seguintes colaboradores:

1. Cláudia Margaret Smith, matrícula SIAPE 106****, Médica - Ginecologista e Obstetra - Coordenadora;
2. Sabrina Oliveira de Carvalho, matrícula SIAPE 158****, Médica - Ginecologista e Obstetra- Vice Coordenadora;
3. Josaildes Antunes Ribeiro, matrícula SIAPE 176****, Terapeuta Ocupacional – Coordenação pedagógica;
4. Dera Carina Bastos Costa, matrícula SIAPE 225****, Enfermeira;
5. Cinara Costa Silva, matrícula SIAPE 223****, Médica - Ginecologista e Obstetra;
6. Lorena Porto Magalhães, matrícula SIAPE 217****, Médica - Ginecologista e Obstetra;
7. **Destituir** Fernanda Ghessa Oliveira Santana Morais Carvalho, matrícula SIAPE 120****, Enfermeira;
8. **Designar** Ana Cecilia Travassos Santiago, matrícula SIAPE 143****, Médica - Neonatologia;
9. **Designar** Andrea dos Santos Carvalho, matrícula SIAPE 137****, Médica- Neonatologia;
10. **Designar** Viviana de Carvalho Maltez, matrícula SIAPE 150****, Médica -Neonatologia.

Art. 5º Atribuições dos membros:

- a. Representar o NPC junto à GEP, articulado com o Setor de Gestão de Ensino e Unidade de Gerenciamento de Atividade de Pós-Graduação, ouvindo seus pares;
- b. Organizar os Grupos de Trabalho de elaboração dos protocolos assistenciais;
- c. Participar das reuniões para validação de protocolos assistenciais incluindo a adequação após sessão de validação, garantindo a escuta interdisciplinar durante a construção do protocolo;
- d. Participar das reuniões de factibilidade dos protocolos e implantação assim como no monitoramento da aderência pelos assistentes aos protocolos;
- e. Contribuir na organização dos treinamentos e capacitações de membros da comunidade assistencial e acadêmica que estejam atuando na maternidade, incluindo divulgação junto às chefias de Divisões,



Setores e Unidades, elaboração de lista de presença, avaliação dos treinados e elaboração de relatórios das capacitações;

- f. Contribuir e acompanhar a implantação dos protocolos clínicos validados;
- g. Contribuir no monitoramento da aderência dos membros da comunidade assistencial e acadêmica aos protocolos implantados;
- h. Estimular e contribuir na capacitação de profissionais que não trabalhem na MCO, mas estejam vinculados a esta maternidade pela rede SUS do estado da Bahia.

Art. 6º A participação no Núcleo de Protocolos e Capacitações não ensejará remuneração de qualquer espécie, sendo considerado serviço público relevante.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS AUGUSTO SANTOS DE MENEZES

Referência: Processo nº 23535.003088/2021-11 SEI nº 30773826

COMITÊ

PORTARIA nº 306, de 22 de junho de 2023

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeado através da Portaria-SEI nº 1664, de 14 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1331, de 15 de junho 2022, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a composição do Comitê de Ética em Pesquisa da Maternidade Climério de Oliveira (CEPMCO) para o mandato de 2023/2027, instituído através da Portaria nº 029, de 24 de março de 2017, e última atualização feita em 22 de setembro de 2022 através da Portaria-SEI nº 369. Ratifica-se o objetivo do referido Comitê em salvaguardar os interesses, a dignidade e a integridade psicofísica dos “participantes da pesquisa” e para contribuir para o contínuo desenvolvimento e aperfeiçoamento das atividades persecutória-científicas dos Investigadores e de seus próprios membros, dentro dos mais elevados padrões da ética e da Ciência. Tem por finalidade executória precípua avaliar previamente e acompanhar até o término as pesquisas em seres humanos por ele liberadas, principalmente sob os aspectos processuais e éticos, aqui incluídos os decorrentes da própria preposição anteriormente por ele aprovada.

I – Da Universidade Federal da Bahia:

Representantes Titulares:

- a. EDUARDO MARTINS NETTO, Médico Infectologista do Hospital Universitário Professor Edgar Santos – HUPES, Siape nº 111**** - Coordenador;



- b. JOÃO LYCIO CONCEIÇÃO FILHO, Professor da Faculdade de Farmácia, Médico, Siape nº 002*****– Vice-Coordenador;
- c. LÍCIA MARIA OLIVEIRA MOREIRA, Professora da Faculdade de Medicina da Bahia, Médica Pediatra, Siape nº 028*****;
- d. MARIZA SILVA ALMEIDA, Professora da Escola de Enfermagem, Enfermeira, Siape nº 028*****;
- e. ANA CECILIA TRAVASSOS, Professora da Faculdade de Medicina da Bahia, Médica Neonatologista, Siape nº 443*****;
- f. ADAILTON BATISTA DE JESUS, Teólogo, Convenção Batista Brasileira, CPF nº 547.*****_**;
- g. CAROLINA BARBOSA SOUZA SANTOS, Enfermeira, Secretaria Municipal de Saúde de Salvador, matrícula nº 990***, CPF.:030.*****_**;
- h. MICHAEL SANTOS ROCHA, Enfermeiro da Fundação José Silveira, matrícula nº 22***, CPF.:040.***.***_**.

Representantes suplentes:

- a. SABRINA OLIVEIRA DE CARVALHO, Médica Ginecologia e Obstetrícia da Maternidade Climério de Oliveira, Siape nº 158*****;
- b. LARISSA SOUZA MARIO BUENO, Médico Geneticista da Maternidade Climério de Oliveira, Siape nº 251*****;
- c. CAROLINA SANTOS MELLO, Nutricionista, Professora Adjunta da Escola de Nutrição, Siape nº 116*****.

II – Representantes dos participantes de pesquisa:

Representante titular:

- a. ELIZABETH PINTO ALMEIDA, Associação Vera Cruz de Assistência à Saúde e Educação, CPF nº 257.*****_**;

Representante suplente:

- b. ELISÂNGELA DA GRAÇA Vera Cruz de Assistência à Saúde e Educação, CPF nº 609.*****.**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na sua data de publicação.

CARLOS AUGUSTO SANTOS DE MENEZES

Referência: Processo nº 23535.007710/2023-22 SEI nº 30776389

EDITAL - II MOSTRA DE EXPERIÊNCIAS EXITOSAS NA MCO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - UFBA
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH
MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA - MCO
GERÊNCIA DE ENSINO E PESQUISA - GEP



II MOSTRA DE EXPERIÊNCIAS EXITOSAS NA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA – 2023 - PRÊMIO ENFERMEIRA IRACY SILVA COSTA

Prorrogação para Submissão de Trabalhos

A submissão do resumo do trabalho deve ser realizada entre os dias 23/05 até 10/07/2023, impreterivelmente até às 23h59 (horário de Brasília), exclusivamente no formulário disponível no endereço eletrônico a seguir.

<https://forms.office.com/pages/responsepage.aspx?id=3U3TZPCvIU238Qc0pchF5SLxFoGYa2tGuG9iHuXuu1BUNkNGNk9HOEtaNU1TTkRWNUIUU1BFWihJUS4u>

Serão selecionados 20 trabalhos para apresentação oral durante a Mostra online, sendo que um destes será selecionado como o melhor trabalho.

CRONOGRAMA

Data	Atividade	Horário
23/05 até dia 05/06	Inscrição virtual de trabalhos	impreterivelmente até às 23h59 (horário de Brasília)
10/07/2023	Prorrogação Inscrição virtual de trabalhos	impreterivelmente até às 23h59 (horário de Brasília)
Até o dia 15 de julho de 2023 – sexta-feira	Os autores selecionados para apresentação dos resumos receberão o convite por meio do correio eletrônico informado	Até 18h
Do dia 10 até dia 14/07/2023	Pré-Seleção dos 20 trabalhos inscritos	n/a
De 17/07 a 21/07/2023	Seleção do melhor trabalho inscrito	n/a
25/07/2023	Realização do evento	8h às 18h

CARLOS AUGUSTO SANTOS DE MENEZES

Gerente de Ensino e Pesquisa

RETIFICAÇÃO

Retificação 22 de junho de 2023

Na Portaria-SEI nº 289, de 12 de junho de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 450, de 13 de junho de 2023, **onde se lê:** “Art. 1º....no Processo nº 23836.000256/2023-94, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.”, **leia-se:** “Art. 1º....no Processo nº 23535.007205/2023-88, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.”



No Edital Processo de Seleção para Participação no Programa de Pós-Graduação, Anexo II, B. Experiência Profissional, Critério, **onde se lê:** “ b.1... CADA PARTICIPAÇÃO EM COMISSÃO/COMITÊ VALE 02 PONTOS”, **leia-se:** “b.1... CADA PARTICIPAÇÃO EM COMISSÃO/COMITÊ VALE 01 PONTO”.